

PM impede “bolo doido”

DA REDAÇÃO

A realização de uma festa em horário escolar com 12 adolescentes e quatro adultos em Santa Maria foi impedida ontem pela ação do Batalhão Escolar da Polícia Militar. Os estudantes do Centro de Ensino Médio da Quadra 417 foram surpreendidos, por volta das 9h40, em uma loja vazia na CLEQ 216/316. Um aparelho de som, jogos de luz negra e um isopor com três garrafas de cachaça estavam no imóvel. Os adolescentes haviam coberto as janelas com plástico para abafar o barulho, mas uma denúncia levou a polícia até o local da festa, conhecida pelos adolescentes como “frevo” ou “bolo doido”.

“Temos a suspeita de que também havia drogas, mas não encontramos. Só achamos papéis escondidos em tijolos, que poderiam servir para embalar maconha”, informa o sargento Gercione Soares. A festa teria sido organizada pelos próprios adolescentes, que compraram as bebidas. Uma das organizadoras era sobrinha do dono da casa, o mecânico Glesdiston Domingos, 36 anos. De acordo com a ex-esposa dele, Edileuza Sena, 32, a sobrinha pediu a chave para fazer uma faxina. “Eu não sabia que ela iria fazer uma festa. O meu ex-marido

também não estava sabendo de nada”, afirma Edileuza.

Quatro maiores de idade que estavam na casa no momento da abordagem foram levados até a 33ª Delegacia de Polícia (Santa Maria). São eles: Jeferson Júnior Leite da Cruz, 23, Rodrigo Pereira de Souza, 20, André Luiz Marçal, 19; e Sthayne Filemon da Silva, 18. De acordo com o delegado, Fernando Grana, os quatro homens foram liberados. “Eles afirmaram que eram convidados e que não sabiam que os adolescentes eram os organizadores da festa”, conta. A Delegacia ainda está apurando o caso para saber quem vendeu as bebidas.

A mãe de um dos adolescentes, Rosângela Uchôa, 42, ficou surpresa com a participação do filho. “Não sabia de nada. Ele nunca participou de uma festa dessas”, garante. Os adolescentes foram encaminhados até o posto policial com dois agentes da Vara da Infância e da Juventude (VIJ). Lá eles preencheram uma ficha com dados pessoais e tiveram que esperar pelos pais para serem liberados. De acordo com informações da VIJ, eles levaram apenas uma advertência e os pais tiveram que assinar um termo circunstanciado, que equivale a um registro policial.